

Retiro Baixo Energética S.A.

**Demonstrações Financeiras
em 31/12/2020 e Relatório dos
Auditores Independentes**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Conselheiros e Membros da Diretoria de
RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A. – RBE

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da Retiro Baixo Energética S.A. (“Companhia” ou “RBE”), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Retiro Baixo Energética S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo essa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros assuntos

- 1) A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e está sendo apresentada como informação suplementar por exigência dos seus acionistas e foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações Financeiras. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa Demonstração está conciliada com as Demonstrações Financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes,

segundo os critérios definidos na NBC TG 09 e são consistentes em relação às Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

- 2) As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalvas em 3 de abril de 2020, mas contendo parágrafos de Ênfases sobre: i) ação judicial movida pelo Ministério Público requerendo a nulidade da licença prévia ambiental concedida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e a declaração de inviabilidade da implantação do empreendimento UHE Retiro Baixo, sendo que tal ação foi classificada como perda “possível” pelo assessor jurídico quando da conclusão dos trabalhos de auditoria daquele ano. Para o exercício de 2020, o assessor jurídico revisou o prognóstico de perda, passando a classificá-lo como “remoto”, sendo assim, entendemos que o parágrafo de Ênfase não é mais requerido; e ii) sobre o fato de a geração de energia da Companhia ter sido inferior em mais de 50% à sua garantia física em 2019, sendo que em 2020 a geração de energia correspondeu a 95% da garantia física, motivo pelo qual este assunto não é mais requerido para ser mencionado como parágrafo de Ênfase.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, conforme requerido pelo art. 133, inciso I da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão deste Relatório, o Relatório da Administração não nos foi disponibilizado.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Avaliamos a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021

TEIXEIRA & ASSOCIDOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194



Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor executivo
Contador CRC MG-14.105-O/5

CONTEÚDO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL _____	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO _____	3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO _____	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA _____	5
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO _____	6
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS _____	7 - 33

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM

		R\$ (Mil)	
ATIVO	Notas	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes caixa	3	74.234	55.676
Contas a receber	5	8.718	8.532
Prêmio de seguro - Repactuação risco hidrológico	6	1.123	1.497
Serviços em curso - P&D	16 b	2.037	1.627
Outros ativos circulantes		718	850
		86.830	68.182
NÃO CIRCULANTE			
Aplicações financeiras	4	7.264	7.131
Prêmio de seguro - Repactuação risco hidrológico	6	-	1.123
Depósitos judiciais	7	842	1.199
Imobilizado	8	314.811	324.842
Intangível	9	8.580	8.660
		331.497	342.955
TOTAL DO ATIVO		418.327	411.137

		R\$ (Mil)	
PASSIVO	Notas	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	1.761	1.359
Financiamento	11	13.700	13.703
Concessão onerosa - UBP	9	415	399
Obrigações tributárias	12	1.473	1.551
Dividendos a pagar		7.873	12.974
Pesquisa e Desenvolvimento	16 b	3.856	3.488
Outros passivos circulantes		545	465
		29.623	33.939
NÃO CIRCULANTE			
Financiamento	11	54.764	68.468
Concessão onerosa - UBP	9	8.161	8.245
Obrigações tributárias	12	-	356
Provisão para contingências	13	968	597
		63.893	77.666
TOTAL DO PASSIVO		93.516	111.605
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14a	225.350	225.350
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14b	1.530	1.530
Reserva de lucros	14c	97.931	72.652
		324.811	299.532
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		418.327	411.137

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em

		R\$ (Mil)	
	Notas	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	73.240	70.341
Custo de geração de energia	17	(28.900)	(29.334)
LUCRO BRUTO		44.340	41.007
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas e administrativas	18	(4.166)	(4.283)
Tributos		(3)	(83)
		(4.169)	(4.366)
LUCRO ANTES DE RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS		40.171	36.641
Despesas financeiras	19	(5.839)	(8.175)
Receitas financeiras		1.854	2.989
		(3.985)	(5.186)
LUCRO ANTES DE TRIBUTOS SOBRE LUCROS		36.186	31.455
IR e CSLL		(3.034)	(3.301)
LUCRO DO EXERCÍCIO		33.152	28.154
<i>Lucro líquido do período por ação</i>		<i>0,15</i>	<i>0,12</i>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

						R\$ (mil)
Descrição	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva de dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo 31/12/2018	222.850	4.030	4.765	46.420	-	278.065
Integralização de Capital	2.500	(2.500)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	28.154	28.154
Constituição da reserva legal	-	-	1.407	-	(1.407)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(6.687)	(6.687)
Dividendos adicionais propostos do exercício	-	-	-	20.060	(20.060)	-
Saldo 31/12/2019	225.350	1.530	6.172	66.480	-	299.532
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	33.152	33.152
Constituição da reserva legal	-	-	1.658	-	(1.658)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(7.873)	(7.873)
Dividendos adicionais propostos do exercício	-	-	-	23.621	(23.621)	-
Saldo 31/12/2020	225.350	1.530	7.830	90.101	-	324.811

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do período	33.152	28.154
Depreciação	10.121	10.095
Amortização	423	403
Juros sobre empréstimos	5.631	7.766
Juros sobre parcelamento de tributos	16	54
Provisões contingenciais	371	597
Redução de prêmio de seguro - Repactuação do risco hidrológico	1.497	1.696
Geração Operacional	51.211	48.765
<u>(Aumento) e redução de ativos</u>		
Contas a receber	(186)	(142)
Outros ativos circulantes	(278)	(1.151)
Depósitos judiciais	357	10
<u>Aumento e (redução) de passivos</u>		
Fornecedores	402	(290)
Obrigações tributárias	(450)	(157)
Outros passivos circulantes	448	269
Pagamento do UBP	(411)	(396)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	51.093	46.908
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(90)	(128)
Aquisições de bens do ativo intangível	-	(33)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(90)	(161)
3) ATIVIDADES FINANCEIRAS		
Pagamento de dividendos	(12.974)	(5.173)
Pagamento Principal - Financiamento BNDES	(13.648)	(13.641)
Pagamento de Juros - Financiamento BNDES	(5.690)	(7.510)
Aumento de Aplicações Financeiras a longo prazo	(133)	(329)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades financeiras	(32.445)	(26.653)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.558	20.094
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
- Caixa e equivalentes de caixa no início do período	55.676	35.582
- Caixa e equivalentes de caixa no final do período	74.234	55.676
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.558	20.094

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em

	R\$ (Mil)			
	31/12/2020		31/12/2019	
RECEITAS				
Venda bruta de energia elétrica	78.829		74.827	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Compra de energia elétrica	(4.890)		(6.887)	
Serviços de terceiros	(5.713)		(4.964)	
Outros custos de geração de energia	(10.629)		(9.447)	
	(21.232)		(21.298)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO PRODUZIDO	57.597		53.529	
(-) RETENÇÕES				
Depreciação e amortização	(10.544)		(10.499)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	47.052		43.030	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	1.854		2.989	
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	48.906		46.019	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		Participação %		Participação %
Pessoal e encargos	3.640	7,44%	3.122	6,78%
Impostos, taxas e contribuições	6.171	12,62%	6.381	13,87%
Juros e aluguéis	5.943	12,15%	8.362	18,17%
Lucro do período	33.152	67,79%	28.154	61,18%
	48.906	100%	46.019	100%

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Objetivo social

A Retiro Baixo Energética S.A. ("RBE" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado e de propósito específico, que tem por objetivo a exploração:

- i) do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Paraopeba, nos municípios de Pompéu e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção do empreendimento hidroelétrico;
- ii) das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora; e
- iii) das áreas marginais ao reservatório e respectivas ilhas.

1.2. Concessão

O Contrato de Concessão nº. 007/2006 foi firmado em 2006 com a União (Ministério das Minas e Energia – MME e UHE Retiro Baixo), na categoria de uso de bem público, para a geração de energia elétrica na modalidade de produtor independente de Energia Elétrica, pelo prazo de 35 anos, que se encerra em agosto de 2041, restando aproximadamente 21 anos para o seu encerramento. A capacidade geradora total da Usina é de 82 MW.

A Retiro Baixo Energética S.A. é titular da Concessão, conforme a resolução autorizativa nº. 1.251/2008. O contrato de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Retiro Baixo foi firmado com o Consórcio Construtor Retiro Baixo - CCRB, constituído pelas empresas Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. e Logos Engenharia S.A., esta última que à época também era acionista da Companhia.

Em caso de extinção da concessão, todos os bens e instalações vinculados à Usina passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados até aquele momento, desde que autorizados pela União.

1.3. Garantia física e venda de energia

A Garantia física de energia da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo é de 35,62 MW médios a partir de 2018, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia/ONS, de acordo com a aplicação do F_PDI_GF (fator de ajuste da Garantia Física) em função da média das perdas internas da UHE Retiro Baixo, tendo sido revisada na forma da legislação. A Companhia possui 36,0 MW médios em contratos de venda de energia no Ambiente de

Comercialização Regulado – ACR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia gerou 34,46 MW médios (16,31 MW médios no mesmo período de 2019). O aumento da geração de energia em 2020 em comparação a 2019 foi motivada pelo alto volume de chuvas que ocorreram no 1º trimestre de 2020.

1.4. Obrigações resultantes do contrato de concessão

A RBE deverá atender, no curso de suas atividades, todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária e aos encargos oriundos da legislação e normas regulamentares estabelecidas pela União e pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da UHE, nos termos da legislação vigente, no que couber, especialmente as seguintes:

- i) Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica;
- ii) quotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, se couber;
- iii) taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica, com base na regulamentação pertinente, a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora;
- iv) pagamento pelo Uso de bem público– UBP (Nota explicativa nº 9);
- v) encargos pelo uso do sistema de transmissão de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos (Nota explicativa nº 17 b);
- vi) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; e
- vii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas – PROINFA.

Por fim, a Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria (Nota explicativa nº 16 b).

1.5. Repactuação do risco hidrológico

A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do risco hidrológico, estabelecida através da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no ACR, como a Retiro Baixo, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico através do produto SP97, em que a Companhia possui proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superiores a 3%, sendo que para déficits até este nível a RBE possui a responsabilidade de ressarcir os agentes de mercados.

Como benefício ao agente que optou pela repactuação do risco hidrológico, a ANEEL possibilitou o ressarcimento de parte dos valores liquidados em 2015 por meio da postergação do pagamento do prêmio durante a vigência do contrato de venda. Assim, a RBE apurou um direito de R\$8.609 mil, calculados com base no Anexo II da Resolução Normativa da ANEEL nº 684/15 para o produto SP97, que fará jus ao montante do prêmio de seguro futuro que deixará de ser pago pela Companhia até 1º de outubro de 2021. Este ativo está sendo amortizado linearmente desde janeiro de 2016.

1.6. Rompimento da barragem de rejeitos

Em 25 de janeiro de 2019 ocorreu o rompimento de uma barragem de rejeitos de minério da empresa Vale S. A., localizada na Mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho. Como consequência deste acontecimento, o rejeito de minério atingiu o Rio Paraopeba, onde, em seu curso, está localizada a usina de geração de energia da Retiro Baixo. Após este acidente, foi acionado o Comitê Técnico, formado por membros das acionistas Furnas e CEMIG, além do Diretor Técnico da RBE, que tem atuado de acordo com as orientações da Companhia e dos órgãos de fiscalização, tais como ANEEL, ONS, IGAM, ANA e IBAMA, na definição das estratégias que estão sendo, e as que ainda serão implementadas para manutenção das atividades da usina, sendo que rejeito atingiu o reservatório em pequena escala, sem danos aparentes na operação.

Ocorreram várias reuniões com os Órgãos reguladores do Setor, como ANEEL, ANA, IGAM-MG, FEAM e também com a própria Vale, visando a análise dos resultados de medições da qualidade da água, deslocamento dos rejeitos ao longo do Rio Paraopeba, entre outras informações, e se concluiu que a água do reservatório para fins de geração de energia não teria restrições. Com isso, as condições de Operação da Usina, após o rompimento da barragem de rejeitos, estão atualmente normais, tendo ocorrido somente uma paralisação de alguns dias no mês de fevereiro de 2019.

A Administração da Companhia irá continuar o procedimento de monitoramento da qualidade da água para fins de geração de energia, e, caso ocorra alguma mudança no atual cenário, será realizado a comunicação aos agentes fiscalizadores. A Administração busca, também, o reembolso dos gastos adicionais incorridos pela Companhia no controle e monitoramento do evento, que totalizaram R\$203 mil até 30 de maio de 2019, além do valor referente à energia elétrica não gerada pela Companhia no período da paralisação, no montante de R\$109 mil.

1.7. Covid-19

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19).

A Companhia vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores, evitando a propagação da doença.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve qualquer impacto da pandemia nas operações da Companhia, todavia, devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Companhia. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Apresentação

As Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), consubstanciadas nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da legislação específica aplicáveis às Concessionárias de energia elétrica, emanadas da ANEEL, bem como nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela ANEEL.

A Companhia não possui Outros Resultados Abrangentes e, portanto, não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes - DRA. Dessa forma, o resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são iguais ao resultado abrangente total.

As principais práticas contábeis estão sendo apresentadas conjuntamente com as Notas Explicativas relativas aos itens constantes das Demonstrações Financeiras a que se referem, conforme permitido pelo item 35 do OCPC 7 – Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiro de propósito geral.

A Sociedade adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está nele contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das Demonstrações Financeiras, por exigência dos seus acionistas, pois, não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as normas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia avaliou os eventos subsequentes até 26 de janeiro de 2021.

b) Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor de determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das Demonstrações Financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

d) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a Administração efetue estimativas e suposições que afetam as quantias informadas de ativos e passivos para cada exercício, principalmente com relação a (i) Liquidação do Mercado de Curto Prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, (ii) valor justo dos instrumentos financeiros, (iii) redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros e (iv) provisão contingencial. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os valores reais de realização ou liquidação podem diferir dessas estimativas.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas de vendas a longo prazo com valores pré-fixados, em especial superiores a um ano. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes.

f) Ativos Financeiros

a. Classificação

Os ativos financeiros devem ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado. Os passivos, por outro lado, devem ser classificados como passivos designados ao valor justo ou ao custo amortizado.

b. Ativos financeiros: classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros somente nas categorias de pelo custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Retiro Baixo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

i. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido. Estão classificados nesta modalidade os saldos de contas a receber de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 5).

ii. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3) e aplicações financeiras (Nota Explicativa 4).

iii. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

g) Passivos financeiros

A NBC TG 48 – Instrumentos financeiros determina que os passivos financeiros devem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. Todavia, a Companhia possui somente passivos classificados na categoria de Custo amortizado, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis e, após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a Pagar a fornecedores (Nota Explicativa 10), Financiamento (Nota Explicativa 11), Pesquisa e Desenvolvimento (Nota Explicativa 16 b), Obrigações Tributárias (Nota Explicativa 12), e Concessão onerosa – UBP (Nota Explicativa 9).

h) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

i) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com a NBC TG 25 e a ITG 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “Proposta de distribuição de dividendo adicional” no Patrimônio Líquido.

j) Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime contábil de competência. Dessa forma, as receitas e os custos incluem os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, que foram calculados com base em índices ou taxas oficiais e que incidem sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

k) Aprovação das Demonstrações Financeiras

Essas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 26 de janeiro de 2021.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Conta banco movimento	41	-
Aplicações financeiras	74.193	55.676
	74.234	55.676

Estão registrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme aplicável. Compreendem o saldo dos depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de renda fixa com vencimento em até três meses ou com possibilidade de resgate a qualquer tempo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As aplicações financeiras referem-se a investimentos mantidos em Fundos de Investimento em Renda Fixa, sendo que a rentabilidade bruta apurada em 2020 foi equivalente a 84% do CDI. O desempenho inferior ao CDI no exercício foi motivado pelas rentabilidades dos meses de março e abril de 2020 que foram impactadas pela desvalorização ativos de renda fixa em função do início da pandemia do Covid-19.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO

O saldo de R\$7.264 mil em 31 de dezembro de 2020 (31/12/2019 – R\$7.131 mil), mantido no Fundo Banco Santander FIC Títulos Públicos, refere-se à aplicação financeira em títulos de renda fixa concedido em garantia ao contrato de financiamento junto ao BNDES e, por isso, foi considerado pela Companhia no Ativo não circulante. O saldo está registrado pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Por exigência contratual, esta aplicação é de, no mínimo, i) três vezes o valor da última prestação vencida do financiamento e mais ii) a soma dos três últimos pagamentos do contrato de Operação e Manutenção.

5. CONTAS A RECEBER

Em geral, o prazo de recebimento do faturamento às distribuidoras ocorre em três parcelas, com vencimento em 15, 25 e 35 dias.

A composição do saldo de contas a receber pode ser assim apresentada:

	R\$(Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	821	863
Celesc Distribuição S.A.	751	822
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo	834	665
Copel Distribuição S.A.	708	667
Cemig Distribuição S.A.	583	567
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	490	494
CEB Distribuição S.A.	271	261
Light-Serviços de Eletricidade S.A.	476	430
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	472	457
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	395	381
CELG Distribuição S.A. - CELG D	250	268
Companhia Energética do Ceará - COELCE	317	361
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	276	268
Bandeirante Energia S.A.	212	199
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA	224	166
Energisa Distribuidoras	197	191
Companhia Energética do Rio Grande do Norte	236	235
Ampla Energia e Serviços S.A.	241	198
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	214	240
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	66
Outros contas a receber	750	733
	8.718	8.532

6. PRÊMIO DE SEGURO – REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO

O saldo de R\$1.123 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.620 mil em 31 de dezembro de 2019, classificados no ativo circulante e não circulante), refere-se ao ressarcimento da energia de 2015 como contrapartida da repactuação do risco hidrológico, conforme descrito na Nota explicativa nº 1.5. Este valor está registrado pelo custo histórico e está sendo amortizado linearmente, cujo prazo final é setembro de 2021.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	R\$(Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Autos de infração - Ministério do trabalho	(a) 667	1.024
Perícia - Ministério público	(b) 128	128
Responsabilidade subsidiária - Processo trabalhista	(c) 39	39
Outros	8	8
	842	1.199

a) Autos de infração – Ministério do trabalho

Referem-se a valores depositados pela Companhia para garantia de execução fiscal das autuações feitas pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE-MG), conforme detalhado na Nota explicativa 15 a).

b) Perícia – Ministério público

Refere-se ao pagamento da Perícia suportada pela Companhia no âmbito da ação movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra a construção da UHE Retiro Baixo, conforme detalhado na Nota explicativa 15 b).

c) Responsabilidade subsidiária – Processo trabalhista

Refere-se aos depósitos recursais de reclamação trabalhista movida contra a Entidade, conforme detalhado na Nota explicativa 13.

8. IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado estão avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou construção (histórico), incluindo encargos financeiros capitalizados, deduzidos da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear segundo as taxas estipuladas pela ANEEL, e que está em linha com a vida útil e econômica dos bens.

A Companhia realizou teste de recuperação do seu imobilizado, na data-base de 31 de dezembro de 2020, baseado na geração de benefícios econômicos futuros e concluiu que não houve necessidade do reconhecimento de *impairment*. Ademais, é importante destacar que o valor residual do imobilizado na data do término da concessão, se houver, será indenizado pelo Poder Concedente.

A composição do saldo é como segue:

		R\$(Mil)	
	Taxas anuais de depreciação em %	31/12/2020	31/12/2019
Geração Usina - Em serviço			
Terrenos		12.319	12.319
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2% a 3,3%	209.695	209.695
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2% e 4%	66.593	66.593
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	109.529	109.476
Móveis e Utensílios	10%	20	20
(-) Depreciação acumulada		(101.362)	(91.951)
		296.794	306.152
Geração Usina - Em curso			
Terrenos		37	37
		37	37
Geração Usina - em serviço			
Intangíveis		649	649
		649	649
Geração Usina - Sistema de transmissão / conexão - em serviço			
Intangíveis		842	842
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	4%	296	296
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	22.967	22.967
(-) Depreciação acumulada		(7.450)	(6.748)
		16.655	17.357
Geração Usina - Sistema de transmissão / conexão - em curso			
Intangíveis		649	612
		649	612
Administração - em serviço			
Móveis e utensílios	10%	110	110
Máquinas e Equipamentos	6,7% e 10%	35	35
(-) Depreciação acumulada		(118)	(110)
		27	35
TOTAL		314.811	324.842

A movimentação das contas do ativo imobilizado no exercício de 2020 e 2019 está apresentada conforme segue:

	R\$ (Mil)							
IMOBILIZADO	31/12/2018	Adições	Depreciação	Transferência	31/12/2019	Adições	Depreciação	31/12/2020
Geração Usina - Em serviço	315.508	28	(9.384)	-	306.152	53	(9.411)	296.794
Imobilizado em serviço	398.075	28	-	-	398.103	53	-	398.156
Terrenos	12.319	-	-	-	12.319	-	-	12.319
Reservatórios, Barragens e Adutoras	209.695	-	-	-	209.695	-	-	209.695
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	66.573	20	-	-	66.593	-	-	66.593
Máquinas e Equipamentos	109.474	2	-	-	109.476	53	-	109.529
Móveis e Utensílios	14	6	-	-	20	-	-	20
(-) Reintegração Acumulada	(82.567)	-	(9.384)	-	(91.951)	-	(9.411)	(101.362)
Reservatórios, Barragens e Adutoras	(38.824)	-	(4.403)	-	(43.227)	-	(4.415)	(47.642)
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	(12.644)	-	(1.427)	-	(14.071)	-	(1.431)	(15.502)
Máquinas e Equipamentos	(31.094)	-	(3.553)	-	(34.647)	-	(3.563)	(38.210)
Móveis e Utensílios	(5)	-	(1)	-	(6)	-	(2)	(8)
Geração Usina - Em curso	37	-	-	-	37	-	-	37
Geração Usina - Adiantamentos	3	-	-	(3)	-	-	-	-
Geração Usina - em serviço	649	-	-	-	649	-	-	649
Sistema de transmissão / conexão - em serviço	18.057	-	(700)	-	17.357	-	(702)	16.655
Imobilizado em serviço	24.105	-	-	-	24.105	-	-	24.105
(-) Reintegração Acumulada	(6.048)	-	(700)	-	(6.748)	-	(702)	(7.450)
Geração Usina - Sistema de transmissão / conexão - em curso	509	100	-	3	612	37	-	649
Administração - em serviço	46	-	(11)	-	35	-	(8)	27
Imobilizado em serviço	145	-	-	-	145	-	-	145
(-) Reintegração Acumulada	(99)	-	(11)	-	(110)	-	(8)	(118)
	334.809	128	(10.095)	-	324.842	90	(10.121)	314.811

9. INTANGÍVEL

Está demonstrado substancialmente pelo valor presente do direito de concessão do Uso de Bem Público - UBP, e está sendo amortizado até o encerramento do contrato de concessão.

A movimentação do Intangível pode ser assim demonstrada:

	R\$ Mil	
	Utilização de Bem Público (a)	Outros Intangíveis Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.684	11
(+) Adições	-	33
(+) Atualização	335	-
(-) Amortização	(396)	(7)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.623	37
(+) Adições	-	-
(+) Atualização	343	-
(-) Amortização	(411)	(12)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.555	25
Alíquota de amortização anual	3,30%	20%

a) Utilização do Bem Público – UBP

Como contrapartida da concessão recebida, a Companhia está efetuando o pagamento mensal pelo Uso de Bem Público – UBP à União a partir da data de entrada em operação até o 35º ano contado a partir do início da concessão. Essa obrigação é atualizada anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O valor da parcela em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$35 mil e nesta mesma data restavam 248 meses para o encerramento do Contrato de Concessão (aproximadamente 21 anos).

Os valores registrados no Passivo circulante (R\$415 mil) e no Passivo não circulante (R\$8.161 mil), no total de R\$8.576 mil em 31 de dezembro de 2020, referem-se à obrigação total da Companhia para pagamento do UPB até o encerramento do Contrato de Concessão. O valor de R\$8.555 mil, registrado no Ativo Intangível na mesma data, reflete o direito da Companhia de exploração do potencial hidroelétrico.

10. FORNECEDORES

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Matrix Comercializadora de Energia	-	530
CEMIG - CUSD	476	417
AC Energética Ltda.	133	153
Outros fornecedores	116	259
	1.761	1.359

O valor a pagar à Matrix Comercializadora de Energia em 31 de dezembro de 2019 se deve a contrato de compra de energia adicional realizada pela Companhia no exercício de 2019 como estratégica mitigação do risco hidrológico. Para o ano de 2020 a Companhia celebrou um contrato para compra de energia adicional no mês de novembro, com a MPC EXEX Comercializadora de energia, no valor de R\$1.160, pagos no mesmo mês.

11. FINANCIAMENTO

Trata-se de contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, destinado à construção da Usina UHE Retiro Baixo. Esse financiamento está sendo quitado mensalmente e sucessivamente, sendo que a última vencerá em dezembro de 2025, restando, portanto, 60 parcelas em 31 de dezembro de 2020.

Os encargos financeiros contratuais do financiamento são os seguintes:

a) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano:

O percentual de 2,75% ao ano acima da TJLP, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas das exigibilidades dos juros ou na data do seu vencimento ou liquidação do contrato de empréstimo.

b) Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% ao ano:

O percentual de 2,75% ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas das exigibilidades dos juros ou na data do seu vencimento ou liquidação do contrato de empréstimo.

O saldo de Financiamento está demonstrado pelo custo amortizado que compreende os valores recebidos mais encargos financeiros computados até a data do balanço e deduzidos das parcelas já pagas.

A movimentação do saldo de Financiamento a pagar pode ser assim demonstrada:

	R\$ (Mil)
Saldo em 31/12/2018	95.556
Juros e correção	7.766
Pagamentos de juros	(7.510)
Amortização	(13.641)
Saldo em 31/12/2019	82.171
Juros e correção	5.631
Pagamentos de juros	(5.690)
Amortização	(13.648)
Saldo em 31/12/2020	68.464

O saldo pode ser assim segregado:

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante	13.700	13.703
Passivo não circulante	54.764	68.468
	68.464	82.171

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia tributa o seu resultado com base no Lucro Presumido, que é calculado na base de 8% da receita para Imposto de renda e 12% para Contribuição social, apurado em cada período trimestral de tributação, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes na data do encerramento de cada trimestre de apuração, sendo de 15% para imposto de renda mais adicional de 10% para lucros superiores a R\$60 mil por trimestre e 9% para a Contribuição social, calculada sobre a mesma base. As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas, respectivamente, com base em 0,65% e 3% da receita.

Para o ano de 2021 a Companhia irá tributar o seu resultado com base no Lucro Real, por ter ultrapassado o limite da receita bruta previsto na legislação, de R\$78 milhões, para apuração através da sistemática do lucro presumido em 2020.

A composição do saldo de obrigações tributárias é como segue:

		R\$ (Mil)	
		31/12/2020	31/12/2019
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT	(a)	316	696
Imposto de renda a recolher		429	552
Contribuição social a recolher		268	271
PIS a recolher		42	41
COFINS a recolher		194	190
Tributos retidos na fonte a recolher		57	59
INSS e FGTS sobre folha de pagamentos		157	71
Outros tributos a recolher		10	27
		1.473	1.907
Segregado entre:			
Passivo circulante		1.473	1.551
Passivo não circulante		-	356
		1.473	1.907

(a) A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017 para parcelamento de tributos federais, sendo que o saldo devedor é atualizado mensalmente pela taxa SELIC. A movimentação do PERT, nos exercícios de 2020 e 2019, pode ser assim demonstrada:

	R\$ (Mil)
	PERT
Saldo em 31/12/2018	1.026
Atualização	53
Amortização	(383)
Saldo em 31/12/2019	696
Atualização	16
Amortização	(396)
Saldo em 31/12/2020	316

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Responsabilidade subsidiária – Processo trabalhista	968	597
	968	597

A Companhia é ré em dois processos de reclamações trabalhistas envolvendo danos morais, perdas e danos materiais e honorários periciais de um empregado de empresa contratada pelo Consócio Construtor Retiro Baixo quando da construção do empreendimento e outro de empresa prestadora de serviço da Companhia. Em ambos os casos a RBE figura como responsável subsidiária das empresas reclamadas e por isso reconheceu a provisão em seu balanço, tendo em vista que a

assessoria jurídica entende que as reclamadas não terão condições de honrar com os valores discutidos, recaindo, por consequência, o ônus sobre a Companhia. Sendo assim, a provisão é composta por dois processos, sendo um, de valor de R\$877 mil já se encontra em fase de execução e outro, no montante de R\$91 mil, ainda se encontra em fase de instrução.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$225.350 mil e está dividido em 225.350 mil ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Os acionistas da Companhia e a respectiva participação no capital social são os seguintes:

	R\$ (Mil)		
	Participação %	Quantidade de ações	Capital Integralizado
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	49,90%	112.449.650	112.450
Furnas Centrais Elétrica S.A.	49,00%	110.421.500	110.422
Orteng Equipamentos e sistemas Ltda.	1,10%	2.478.850	2.479
	100,00%	225.350.000	225.350

b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

Em 10 de abril de 2019 a Companhia obteve o registro na Junta Comercial da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2015 que deliberou sobre a conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$2.500 mil, sendo R\$1.247 mil aportados pela acionista CEMIG GT, R\$1.225 mil por Furnas e R\$28 mil por Orteng.

O saldo R\$1.530 mil em 31 de dezembro de 2020 refere-se a um AFAC parcialmente aportado pelas acionistas, restando, ainda, o aporte de R\$1.470 mil. O Conselho de Administração da Companhia está analisando as opções para resolução deste AFAC.

c) Reserva de lucros

O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Legal	7.830	6.172
Dividendos adicionais propostos não distribuídos	90.101	66.480
	97.931	72.652

O detalhamento destes valores é o seguinte:

- I. Reserva legal: Constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social. Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social.
- II. Dividendos adicionais propostos: Representam o montante dos dividendos ainda não distribuídos pela Administração. Estes valores são mantidos no Patrimônio líquido, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas na ITG 08, até deliberação da Assembleia Geral para a sua distribuição. O valor de R\$90.101 mil é composto por lucros não distribuídos que foram destinados à esta reserva dos seguintes anos: i) R\$12.040 mil de 2016; ii) R\$15.519 mil de 2017; iii) R\$18.861 mil de 2018; iv) R\$20.060 de 2019; e v) R\$23.621 de 2020.

No 3º trimestre de 2020 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios dos anos de 2018 e de 2019 no montante total de R\$12.974 mil. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia provisionou o montante de R\$7.873 mil a título de dividendo mínimo obrigatório apurado sobre o lucro de 2020.

15. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Execução fiscal – Autos de infrações trabalhistas Processos trabalhistas (Passivo contingente)

A União Federal promove por meio de duas ações a Execução Fiscal de 45 (quarenta e cinco) Autos de Infração lavrados em nome da Retiro Baixo Energética S.A., decorrente de ação fiscal iniciada em 18/08/2009 nas obras de construção civil da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo. Na primeira ação de execução fiscal, de número 0000001-55.2013.5.03.0184, a Companhia obteve desfecho favorável com trânsito em julgado e o depósito judicial realizado anteriormente como garantia foi levantado em 22/09/2020, no montante atualizado de R\$526 mil. Para a segunda ação de execução fiscal, de número 0002139-50.2014.5.03.0025, a Companhia obteve sentença favorável publicada em 22/01/2020 que a extinguiu, sem qualquer ônus para as partes, estando pendente de discussão apenas o pagamento de honorários de sucumbência pela União Federal e o levantamento do depósito judicial realizado em 19/01/2015, no valor de R\$667 mil.

b) Ação contra a construção da UHE Retiro Baixo (Passivo contingente)

A ação foi proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPE em 02/10/2006 requerendo (i) a nulidade da licença prévia ambiental concedida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM e (ii) a declaração de inviabilidade da implantação do empreendimento Usina Hidrelétrica Retiro Baixo – UHE Retiro Baixo à consideração de supostos danos ambientais em decorrência da obra de construção da usina.

Em 31/10/2006, o Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte deferiu, parcialmente, o pedido de liminar formulado pelo MPE, determinando que os réus, Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. e **Arcadis Logos** Energia S.A., integrantes do Consórcio Construtor Retiro Baixo, se abstivessem de dar início às obras de implantação da UHE Retiro Baixo.

À vista desta decisão, os empreendedores iniciais da Usina (ORTENG e ARCADIS), bem assim os demais réus, interpuseram o recurso de Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), requerendo, liminarmente, efeito suspensivo à decisão recorrida, o que foi deferido pelos três membros da Turma Julgadora (3ª CC-TJMG), negando provimento ao agravo interposto pelos réus e manteve a decisão do Juiz Singular. Os réus, cada um de per si, opuseram o recurso de Embargos Declaratórios com efeitos infringentes, então acolhidos aos 12/06/2008, pelo Colegiado da aludida Câmara Cível (5 membros) revertendo, integralmente, a decisão antes prolatada pela mesma Terceira Câmara Cível do TJMG. Ato seguinte, o MPE opôs Embargos de Declaração com efeitos infringentes, então rejeitados à unanimidade dos membros da Terceira Câmara Cível do TJMG.

O MPE ainda aviou Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), acompanhado de Medida Cautelar requerendo efeito suspensivo ao seu recurso, tendo sido negado o efeito suspensivo e extinto o recurso Especial. Igual resultado foi dado ao recurso Extraordinário interposto pelo mesmo MPE perante o Supremo Tribunal Federal, acompanhado igualmente de Medida Cautelar para dar efeito suspensivo ao recurso.

Após os resultados nos Tribunais Superiores, os autos da ação voltaram a sua normalidade na primeira instância, tendo sido realizada perícia requerida pelo MPE, tendo sido obtido resultado ~~foi~~ favorável ao empreendimento.

Inconformado com o resultado da perícia, o MPE apresentou quesitos suplementares, os quais foram indeferidos, de plano, pelo então Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, ante a preclusão do direito da parte. Insatisfeito, o MPE requereu nova perícia, também de forma intempestiva, deferida, indevidamente, pelo Juízo Singular.

À vista de que uma nova perícia não guardava legitimidade, os empreendedores e demais réus interpuseram o recurso de Embargos Declaratórios ao mesmo Juízo que os rejeitou e manteve a nova perícia. ORTENG e ARCADIS interpuseram recurso de agravo ao TJMG, requerendo efeito suspensivo à decisão do Juízo Singular, tendo a 3ª Câmara Cível

do TJMG, em sua nova composição, rejeitado, em exame de mérito, o recurso de agravo, bem como aos Embargos de Declaração, então opostos.

Em consequência, ORTENG e ARCADIS ingressaram com Recurso Especial junto ao STJ, admitido, inicialmente, pelo Vice Presidente do TJMG e, em seguida, pelo Ministro Mauro Campbell (STJ) que o acolheu, determinando a suspensão da nova perícia e que o TJMG apreciasse o mérito do agravo antes interposto.

Enquanto tramitavam os recursos contra a decisão que determinou a realização da nova perícia, o novo Juiz designado como titular da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em despacho sucinto, determinou o encerramento da instrução e o prosseguimento da ação para a fase de razões finais das partes de modo poder prolatar a sentença. O MPE retirou os autos da Secretaria da 5ª Vara em setembro de 2019 e não devolveu até o momento, não apresentando qualquer recurso em face desta nova decisão. Os réus preferiram aguardar que o MPE devolvesse naturalmente os autos para então se manifestarem, o que não ocorreu até a presente data vez que os autos não retornaram à Secretaria da Vara.

No presente momento, com o advento da pandemia do COVID-19 e a suspensão do andamento dos processos judiciais, a situação do processo permanece sem alteração.

Os assessores jurídicos entendem que a probabilidade de perda desta ação é remota, haja vista o fato de depois de quase 14 (quatorze) anos de tramitação desta ação civil pública, ainda em primeira instância e à vista das decisões dos Tribunais Superiores, que sempre rejeitaram a insistência do Ministério Público Estadual, considerada uma clara perseguição, o projeto da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo se consolidou, estando a Usina em funcionando e produzindo energia plenamente há mais 10 (dez) anos.

c) Penalização da ANEEL pelo atraso no início operacional (Ativo contingente)

A Companhia foi penalizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE em função de uma redução de seu faturamento em R\$5.808 mil nos meses de janeiro a maio de 2010, em decorrência do atraso na entrada em operação comercial de suas unidades geradoras, amparada pelos incisos I e III do artigo 3º da Resolução Normativa ANEEL 165/2005 e obedecendo ao Ofício nº 281/2008-SEM/ANEEL.

Ainda em 2010, a ANEEL, através do Despacho nº 3.734, afastou parte da cobrança, gerando uma recuperação de R\$1.378 mil, recebida em janeiro de 2011. Sobre a parte residual de R\$4.430 mil, a Companhia manteve tratativas junto à ANEEL na via administrativa para anulação da penalidade, sem obter êxito. Então, em abril de 2014, a Companhia ajuizou duas ações ordinárias requerendo: i) correção monetária referente aos R\$1.378 mil já recebidos a valores históricos; e ii) o ressarcimento do valor residual de R\$4.430 mil, devidamente atualizado. O primeiro processo teve o pedido julgado favorável à RBE pelo juiz monocrático, sendo que a Procuradoria Geral Federal interpôs recursos de apelação pendentes de julgamento em segunda instância. O segundo processo foi

julgado em 20/09/2017 totalmente procedente à RBE, determinando à União a recontabilização (ressarcimento) do valor integral a partir de 2010 até a data de ressarcimento, com a devida correção monetária. É necessário reexame ao TRF em razão da derrota da União, apresentada Apelação formal em 05/10/2017 e a Companhia apresentou as suas contrarrazões em 19/12/2017. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que o processo administrativo na ANEEL demonstra a exclusão da culpabilidade da RBE pelo atraso do seu início operacional, sendo assim, a penalidade não seria requerida.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

		R\$ (Mil)	
		31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Comercialização de energia elétrica		78.829	74.827
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Pis	(a)	(512)	(488)
Cofins	(a)	(2.365)	(2.252)
Pesquisa e desenvolvimento	(b)	(732)	(701)
Taxa de fiscalização - ANEEL		(256)	(257)
Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(c)	(1.724)	(788)
		(5.589)	(4.486)
		73.240	70.341

- a) Valores apurados à base de 0,65% para o PIS e 3,00% da COFINS sobre a receita de comercialização de energia elétrica.
- b) De acordo com legislação, a Companhia deve destinar 1% da sua Receita Operacional Líquida – ROL para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), dos quais 0,4% da ROL são mantidos pelo concessionário para aplicação em projetos próprios de P&D. A Companhia mantém R\$3.856 mil provisionados em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.488 mil em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$3.856 mil devem ser aplicados pela própria Companhia em projetos, sendo que até 31 de dezembro de 2020 R\$2.037 mil já foram aplicados em um Projeto desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Itajubá, que estão registrados no ativo como “Serviços em curso – P&D” e serão compensados com a obrigação da Companhia somente após a conclusão do projeto e homologação dos gastos pela ANEEL.

O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020, que, entre outras questões, determina que o passivo não utilizado no programa P&D das empresas de energia registrados até 31/08/2020 seja repassado a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) deduzindo os seguintes valores:

- (i) Valores previstos a desembolsar em projetos em andamento e/ou já aprovados na empresa. Entende-se como aprovados aqueles que já tem autorização da Diretoria e documento formal de aprovação.
- (ii) Valores previstos a desembolsar com contratações de consultorias dentro dos programas de P&D.

A MP 998/2020 ainda prevê que a partir de 01/09/2020, o valor até então destinado para programas de P&D, que corresponde à 0,4% da ROL, será dividido e 70% deste montante será destinado para este fim e os outros 30% serão repassado à CDE. Segundo a MP, essa determinação deverá ser seguida até dezembro de 2025. Cabe salientar que a MP 998 tem validade de 120 dias e até o momento não foi votada no Legislativo Federal. O processo de orientação de como as empresas do setor devem cumprir o que determina a MP, ainda não foi regulamentado pela ANEEL. Portanto, caso a MP 998/2020 não seja votada e perca a efetividade ao final de sua vigência, a Retiro Baixo executará os investimentos previstos em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. Atualmente esta MP está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

- c) O aumento na despesa com Utilização de recursos hídricos em 2020 se deve a um maior volume de geração da usina neste exercício em comparação com o exercício anterior.

17. CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA

		R\$ (Mil)	
		31/12/2020	31/12/2019
Compra de energia elétrica	(a)	(4.890)	(6.887)
Depreciação		(10.113)	(10.085)
Uso sistema de distribuição - CEMIG Distribuição	(b)	(5.411)	(4.916)
Serviços de terceiros	(c)	(5.229)	(4.239)
Seguros	(d)	(1.779)	(1.819)
Pessoal		(530)	(519)
Despesas com materiais		(535)	(471)
Amortização (Uso do Bem Público - UBP)		(413)	(398)
		(28.900)	(29.334)

a) Compra de energia elétrica

Do valor de R\$4.890 mil no exercício de 2020, R\$1.160 mil refere-se a compra de energia adicional realizada pela Companhia no mês de Novembro/20 para reduzir a exposição ao mercado de curto prazo e R\$3.730 refere-se os encargos debitados à Companhia referente ao Mercado de Curto Prazo – MCP, apurado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. O custo de 2019 no montante de R\$6.887 mil inclui R\$6.238 mil relativos a compra de energia adicional no montante de 4 MW médios mensais celebrado pela Companhia no ACL para manter energia de lastro e para proteção no Mercado de Curto Prazo – MCP, o restante, no montante de R\$649 mil refere-se os encargos debitados à Companhia referente ao Mercado de Curto Prazo – MCP, apurado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

b) Uso sistema de distribuição - CEMIG

A Companhia firmou em 2009 com a Cemig Distribuição S.A. um contrato visando a utilização do sistema para distribuir a sua energia, através da subestação da CEMIG, localizada na Cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para as suas concessionárias-clientes.

c) Serviços de terceiros

O aumento de custos com serviços de terceiros em 2020 se deu substancial pela necessidade de contratação em carácter emergencial no montante de R\$698 mil para execução de manutenção no *logboom* com substituição de balsas e a realização de manutenção preventiva nos grampos e cabos.

d) Seguros

Refere-se substancialmente ao valor do prêmio de seguro da repactuação do risco hidrológico que está sendo amortizado linearmente no resultado conforme mencionado na Nota explicativa nº 6.

18. DESPESAS COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(1.368)	(1.442)
Administradores	(1.742)	(1.161)
Serviços de terceiros	(484)	(725)
Despesas com contingências	(326)	(678)
Outros	(246)	(277)
	(4.166)	(4.283)

A variação da despesas com Administradores se deve substancialmente pelos seguintes fatores: i) instituição de um Conselho Fiscal com remuneração total de R\$151 mil em 2020; e ii) segregação das despesas com INSS e auxílio alimentação dos Diretores em 2020 para registro neste grupo de contas, que até 2019 era classificado juntamente com a despesa dos demais colaboradores da Companhia.

19. DESPESAS FINANCEIRAS

	R\$ (Mil)	
	31/12/2020	31/12/2019
Encargos Financiamento BNDES	(5.631)	(7.766)
Juros Parcelamento IRPJ, CSLL, PRT e PERT	(16)	(53)
Atualização P&D	(88)	(185)
Outros	(104)	(171)
	(5.839)	(8.175)

A redução dos encargos financeiros com o BNDES se deu pelos seguintes motivos: i) redução da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJPL em 2020 em comparação com 2019; e ii) redução do saldo devedor do financiamento, com consequente diminuição dos encargos financeiros suportados pela Companhia.

20. PARTES RELACIONADAS

	R\$ (mil)			
	Contas a receber	Receitas bruta	Contas a pagar	Despesas
31/12/2019				
Light S.A.	430	3.913	-	-
CEMIG Distribuição S.A.	567	5.042	(417)	(4.916)
	997	8.955	(417)	(4.916)
31/12/2020				
Light S.A.	476	4.080	-	-
CEMIG Distribuição S.A.	583	5.225	(476)	(5.348)
	1.059	9.305	(476)	(5.348)

Os contratos de venda de energia com a CEMIG Distribuição S.A. e a Light Serviços de Eletricidade S.A. foram firmados com a Companhia antes de tais empresas se tornarem partes relacionadas.

21. GESTÃO DE RISCOS

a) Instrumentos financeiros

A Companhia valoriza os instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado em 31 de dezembro de 2020, sendo demonstrados pelo custo de aquisição mais os rendimentos auferidos e/ou mais os encargos incidentes até a data do balanço, ajustado a valor de mercado se aplicável. O valor de mercado reconhecido nas Demonstrações Financeiras

representa o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria, conforme apropriado, se liquidasse as transações na data do balanço. No caso do Financiamento, este está demonstrado pelo custo amortizado que compreende os valores recebidos mais encargos financeiros computados até a data do balanço e deduzidos das parcelas já pagas.

b) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital adequada. A Companhia mantém uma estrutura de capital adequada, inclusive remunerando os seus acionistas com o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, além de destinar o valor adicional de 75% dos dividendos para pagamento no futuro, que estão registrados no patrimônio líquido.

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto praticamente em todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui riscos de mercado associados à sua dívida.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade de a Companhia liquidar as obrigações assumidas.

Os ativos financeiros mais relevantes da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3), Aplicações financeiras (Nota 4) e Contas a receber (Nota 5). A Companhia tem Equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 que correspondem substancialmente a Fundos de Investimento em títulos públicos e Certificado de Depósito Bancário com baixo risco de crédito, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Contas a receber, os saldos compreendem um fluxo estimado de recebimentos em até 35 dias. Para aplicações financeiras, apesar de o saldo corresponder a investimentos que podem ser transformados imediatamente em caixa, a Companhia deve manter saldo como não disponível em sua operação em conformidade a cláusula de garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES (Nota 4).

e) Risco da operação

A energia produzida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada e não à energia efetivamente produzida, sendo a primeira determinada pelo órgão regulador e consta do contrato de concessão. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) aplicado a todas as usinas despachadas no sistema elétrico nacional.

Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar um aumento de custos na aquisição de energia, com impacto direto no resultado, limitado à exposição de risco da Companhia definido na Repactuação do risco hidrológico. Este risco foi limitado a partir do ano de 2016 após a repactuação do risco hidrológico (nota explicativa nº 1.5), uma vez que a Companhia optou pelo produto SP97 em que o déficit de geração de energia no MRE, quando ocorrer, será debitado à Companhia limitado a 3%. Caso o déficit seja superior a 3%, a Companhia não terá encargo adicional. Em 2019 a Companhia adotou a estratégia de adquirir no ACL energia adicional para reduzir a sua exposição ao MRE, tendo adquirido 4 MW médios mensais em 2019, sendo que, para 2020, a Companhia celebrou um contrato de compra adicional de energia somente no mês de novembro no valor de R\$1.160 mil.

f) Risco de Crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade na realização de seus recebíveis em Caixa e equivalentes de Caixa. No setor de energia elétrica, as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo pela Administração. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

g) Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL

A RBE é uma empresa de geração e comercialização de energia, que está sujeita à uma legislação específica sobre o sistema energético e à regulamentação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Considerando que o sistema de produção e comercialização de energia leva em consideração políticas definidas pelo Governo Federal, o custo de energia e o seu preço de venda no mercado podem sofrer impactos decorrentes dessa política. Por outro lado, o mercado de produção e venda de energia regulamentado pela ANEEL está sujeito aos efeitos de reflexos de posições tomadas por empresas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE no sistema de geração de energia, e de outros aspectos, em especial o preço da energia no Mercado de Curto Prazo.

h) Continuidade das operações

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração entende ser a responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando. Neste

sentido, avaliou os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras e entende não ter dúvidas sobre a sua continuidade operacional, estando, pois, a base contábil adotada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

22. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas mantidas pela Companhia são as seguintes:

Seguradora	Cobertura	R\$ (mil)		
		Início da vigência	Final da vigência	Valor coberto
Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A	Responsabilidade Civil Geral.	01/03/2020	01/03/2021	15.000
Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A	Prédio e conteúdo que constituem o estabelecimento segurado. Casa de força, demais bens e equipamentos, geradores e equipamentos associados, linhas de transmissão, máquinas e equipamentos e turbinas e reguladores.	30/08/2020	30/08/2021	188.000
Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A	Responsabilidade civil de administradores e Diretores (D&O).	26/01/2021	26/01/2022	15.000
Porto Seguro	Salários do escritório da RBE em Belo Horizonte.	17/05/2020	17/05/2021	600
Metropolitan Life Seguros Previdencia Privada S.A	Seguro de vida aos sócios, diretores, empregados, estagiários e menores aprendizes por morte, invalidez permanente por acidente e invalidez por doença.	01/06/2020	31/05/2021	576

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de Conclusão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Sociedade e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Gustavo de Paula Gasbarro
Diretor Presidente

Octacílio Machado Junior
Diretor Técnico

Manuela Furtado Pessoa Coelho
Contadora CRC/MG 074.633/O